



Procuradoria Geral do Município de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

Prefeitura do Município de Três Corações/MG

PORTARIA INTERNA Nº 004/2025

Dispõe sobre a convocação dos Advogados Municipais Efetivos não comissionados que se encontram em regime parcial ou integral de trabalho remoto, teletrabalho e/ou revezamento, para o retorno ao trabalho presencial.

O Procurador Geral em do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, **Dr. Rudolfo de Souza Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo pelo artigo 18, §1º, da Lei Complementar nº 583/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os advogados públicos municipais submetidos ao regime parcial ou integral de trabalho remoto, teletrabalho e/ou revezamento para o retorno imediato ao trabalho presencial.

Art.2º Aqueles que atualmente residem fora do município de Três Coração, terão o prazo de 30 (trinta) dias para se estabelecer na Comarca, devendo se apresentar na Procuradoria Geral do Município, impreterivelmente, até o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Corações, 24 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dado e passado nesta Procuradoria do Município de Três Corações, aos **24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

RUDOLFO DE
SOUZA
PEREIRA:02374523
675

Assinado de forma digital
por RUDOLFO DE SOUZA
PEREIRA:02374523675
Dados: 2025.01.24
18:17:34 -03'00'

RUDOLFO DE SOUZA PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MG 80.148

RODRIGO POMPEU PEREIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 21 de Fev. de 2025


RÓDRIGO POMPEU PEREIRA
OAB/MG 83.526